## Câmara Municipal da Lapa Estado do Paraná

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Autor: Vários Vereadores

Súmula: Altera os artigos 23 e 24 do Regimento Interno do Poder Legislativo da Lapa.

Protocolado na Secretaria no Dia 12/01/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 23/02/2021.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 07/04/2021.

GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (daia) discritor para que designo relator.

(dois) dias úteis para que designe relator. DESIGNAÇÃO DO RELATOR Recebi o projeto em 1/1/2021 Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em (1)+ MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, MARCÓ ANTONIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR Justiça e Redação /2021. Presidente da Comissão, em conformidade com o Recebido pelo Relator que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo. Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação: MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente) VILMR C. FÁVARO PURGA (Membro) BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)